



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

ERRATA Nº 01/2024.

ANA PAULA ARRUDA, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Errata do EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 017/2024 publicado no dia 23/05/2024 no site - <https://www.manduri.sp.gov.br/portal-educacao/secretaria-atribuicao-aula/>, conforme segue:

Art. 1º - Onde se lê:

a – EMEISEF “Hermelindo Prestes” – período matutino – 2ª Etapa “B” – Educação Infantil; em substituição a titular de Cargo/função Professora Luciana Cataneli Cabral, afastada para exercer a função de Diretor de Escola Infantil - contrato em caráter excepcional para atender o calendário letivo 2024;

Leia-se:

a – EMEISEF “Hermelindo Prestes” – período vespertino – 2ª Etapa “B” – Educação Infantil; em substituição a titular de Cargo/função Professora Luciana Cataneli Cabral, afastada para exercer a função de Diretor de Escola Infantil - contrato em caráter excepcional para atender o calendário letivo 2024;

Art. 2º - As demais disposições do EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 017/2024 publicado no dia 23/05/2024, e os efeitos desta ERRATA retroagem desde a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação

Manduri (SP), 24 de maio de 2024.

Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação
RG 23 077 145-2 Manduri SP